

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 63ª REUNIÃO**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 23 de julho de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua sexagésima terceira reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Cleveland Sampaio Lofrano, representante da Autoridade Portuária; CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera, representante da Autoridade Marítima; Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ; Cleiton Alves dos Santos João Simões, representante da Receita Federal, Victor Gustavo Gabas, representante da ANVISA; e, André Minoru Okubo, representante do MAPA. Fica registrado que o representante da Polícia Federal não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Como convidados permanentes compareceram a Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA; o Ten. Cel. Daniel Tenório dos Santos, representante do Corpo de Bombeiros; compareceram ainda, o Sr. Eduardo Nocetti Holms, Coordenador Interino do GT-PS. Fica registrado que a Drª Martha Luzia Mendonça Vergine, representante da Polícia Civil, não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Fica registrado ainda, que devido à impossibilidade do comparecimento à reunião do Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, devido a compromissos surgidos, a fim de tratar de assuntos relevantes que envolvem o Porto de Santos, os trabalhos serão conduzidos pelo Coordenador-Substituto Sr. Cleveland Lofrano. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário da Comissão, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, com a palavra, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde a Comissão decidiu transferir a aprovação da Ata da 62ª reunião para próxima reunião. Em seguida, Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, realizou apresentação sobre a modificação dos parâmetros técnicos operacionais na definição do calado operacional máximo do porto de Santos, informando que a CODESP anunciou os novos limites de navegação do cais santista, sendo que o calado operacional do Porto de Santos foi

ampliado em 30 centímetros e chegou a 13,5 metros em boa parte do canal de navegação, a nova regra passou a valer no trecho que vai da entrada da barra de Santos até a região da Alemoa. Com isso as embarcações poderão transportar uma quantidade maior de cargas, ampliando as operações no complexo portuário santista. A expectativa é de que com os ganhos em dragagem e diante do aumento do calado do Porto de Santos, os navios possam “afundar” mais 30 centímetros. Por fim, informou que a Autoridade Marítima condicionou a ampliação do calado, ao acompanhamento da profundidade da área de navegação do porto, sendo que a Codesp terá de realizar batimetrias a cada três meses em todos os trechos do canal. Ao final, os membros da Comissão parabenizaram a CODESP pelo feito solicitando que a referida apresentação seja enviada aos presentes. Na sequência, o Coordenador-Substituto passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01- GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS**. *O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, passou a palavra ao Coordenador interino do GT-PS, Eduardo Nocetti, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações: 1) Operação de Drones pela Autoridade Portuária no Porto de Santos (GEFIS/ CODESP). O representante da Autoridade Portuária realizou, naquela reunião, apresentação sobre o tema informando que o drone possibilitou consideráveis melhorias na fiscalização da CODESP em inúmeros processos, notadamente nos referentes ao abastecimento de navios pois permite observação pelo lado de mar; tendo por fim, destacado que o equipamento está à disposição dos demais órgãos anuentes 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana. 2) Minuta de regramento do procedimento de auditoria do Banco de Dados de contêineres do Porto de Santos (SUPGP e SUMAS-CODESP / ANTAQ / ABTRA / Corpo de Bombeiros / SOPESP): O Coordenador Interino destacou, naquela reunião, que o objetivo do regramento é o de dar perenidade e manutenção aos procedimentos até então desenvolvidos. Ficou definido pelo Grupo que no próximo dia 24 (vinte e quatro) de julho, às 14h30min, na sede do CAP, ocorrerá uma reunião entre os representantes da Autoridade Portuária (SUMAS e SUPGP), ANTAQ, Corpo de Bombeiros, SOPESP e ABTRA, para a elaboração da minuta de regramento do procedimento de auditoria do Banco de Dados de contêineres do Porto de Santos. Foi sugerido ainda que na referida ocasião também seja definido, dentro do*

regramento do banco de dados, um programa para reciclagem/atualização dos Guardas Portuários anteriormente treinados para acessar o Banco de Dados em casos de emergências, bem como seja verificado a possibilidade de inclusão de um ambiente de “teste/instrução” no banco de dados de cargas perigosas de contêineres e de granéis para serem utilizados em futuros treinamentos e apresentações de modo a não afetar a confidencialidade das informações. 3) Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis (ANTAQ / CODESP). Os representantes da ANTAQ, informaram que aquela Agência está aguardando o encaminhamento pela Autoridade Portuária (SUPGP) de um ofício comunicando formalmente, quais instalações portuárias que ainda não cumpriram o regramento do banco de dados de carga perigosa de granéis, para que sejam definidas as providências decorrentes com o objetivo de se concluir a devida regularização. 4) Protocolo de comunicação de acidente/incidente no Porto de Santos. Ficou definido, naquela reunião, que será apresentada proposta de criação de um grupo específico através do aplicativo “WhatsApp”, a ser utilizado exclusivamente para comunicação de acidente/incidente no Porto de Santos, desse modo desonerando os demais grupos existentes; por exemplo, GT-PS, CLAPS, dentre outros. Assim as comunicações relacionadas com o tema “emergência” ficarão centralizadas em um único ambiente, permitindo melhor gestão. A socialização de resumos ou informações preliminares de possíveis emergências nos demais grupos, ocorrerão por conta dos respectivos responsáveis desses grupos, mediante análise individual. A utilização desse grupo centralizado para assuntos de emergência não substitui e/ou não se sobrepõe aos sistemas oficiais em utilização regular pelos órgãos de segurança/emergência/fiscalização, tais como, CCCOM, COPOM (190), COBOM (193), Plantão GESET/SUMAS, UFO’s, etc; através dos quais se dá de modo já consagrado, o acionamento oficial dos órgãos responsáveis pelo atendimento das ocorrências. 5) Plano de contingência do Porto de Santos – Apresentação da legislação existente no âmbito de cada órgão que compõem o GT-PS. O Coordenador Interino informou, naquela reunião, que a Autoridade Portuária realizou um levantamento e coleta de diversos planos de contingências que poderão servir de base para o modelo a ser desenvolvido para o contexto portuário, sendo que com referência ao tema será realizada reunião específica no dia 02/08/2018. 6) Outros Assuntos: a) Visita técnica da delegação do Corpo de

Bombeiros Militar do Ceará no Porto de Santos: Foi informado que no dia 11/07/18 o Porto de Santos recebeu a visita técnica de uma comitiva de 5 (cinco) integrantes do Corpo de Bombeiros do Ceará, sob a chefia do Coronel BM Holanda, com o objetivo de trocar experiências e verificar in loco as boas práticas exercidas pelo PAM no Porto de Santos, para serem utilizadas como referência para o desenvolvimento do PAM do Porto de Pecém. A delegação também foi recepcionada pelos demais PAM's da região e pelo Corpo de Bombeiros (RIPAM); b) Solicitação de inclusão de um representante do PAPS no GT-PS. Foi informado que em recente reunião do Comitê de Implantação do SGI, o Sr. Carlos Lopes, representante da CETESB junto ao PAPS, solicitou que um representante do Plano de Área do Porto de Santos e Região – PAPS seja também incluído no GT-PS. Em seguida, o Coordenador Interino explicou que o referido pleito será retransmitido para apreciação do Coordenador da CLAPS, Sr. Alex Oliva, haja vista que o GT-PS é um Grupo de Trabalho constituído pela Comissão Local das Autoridades nos Portos – CLAPS. Tendo em vista a ausência do Coordenador da CLAPS, este assunto foi transferido para próxima reunião; c) Incêndio ocorrido no dia 25/06/2018, na sede da empresa METRATON RECICLÁVEIS, na região da Ponta da Praia em Santos. O representante da Defesa Civil de Santos agradeceu o apoio da Autoridade Portuária, do PAM e das instalações portuárias envolvidas no atendimento da referida ocorrência. Igualmente, o Ten. PM Rodrigo Eulálio do Corpo de Bombeiros agradeceu o apoio operacional recebido, através do acionamento seletivo de recursos (veículos de emergência) da GPORT e Terminais integrantes do PAM Porto; d) Naufrágio controlado do navio de pesquisas oceanográficas Professor W. Besnard. A representante do IBAMA informou, naquela reunião, que após vistoria daquele Instituto ocorrida no dia 06/07/2018, acompanhada pela Autoridade Portuária, e o envio de notificações à CODESP e à Prefeitura de Ilhabela, o navio de pesquisas oceanográficas Professor W. Besnard será naufragado de forma controlada e servirá de atrativo para mergulho no referido município, sendo que o IBAMA e a CODESP estão verificando as providências que deverão ser adotadas para a remoção dos destroços dos navios naufragados no canal de navegação do Porto de Santos. Ao final, tendo em vista que o Sr. Eduardo Nocetti estava exercendo a função de Coordenador-Interino do GT-PS, a Comissão decidiu, a partir desta data, efetivá-lo como Coordenador. **II.02 – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER.**

O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, passou a palavra ao Coordenador do GT-FER, Daniel Alves, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações: **1) Passarela na margem esquerda, próximo ao TEG/TEAG e demais itens demandados pelo MP no processo 50300.010216/2017-23.** A Antaq comentou sobre suas conclusões com relação à reforma da passarela, após fiscalização realizada em atendimento à demanda do Ministério Público Federal. O MPF acatou algumas observações feitas pela Antaq, com relação às adequações que devem ser feitas na estrutura e definiu prazos para execução de cada item. A Antaq explicou que será a agência responsável por continuar as fiscalizações da ferrovia e responder ao MP, portanto deverá ser elaborado um novo calendário para as vistorias das linhas localizadas no porto organizado. O grupo agendou uma reunião extraordinária para o dia 27/07/2018, às 09:00, para tratar dos encaminhamentos deste assunto; **2) TAC 003/2016 - AVCBs: questão tratada no processo 50300.010378/2016-81 da Antaq.** O prazo adicional de 240 dias concedido pela agência através do Ofício nº 118/2018/URESP/SFC-ANTAQ terminará em setembro. Contudo, a Portofer informou que foi necessária a realização de um novo projeto para apresentação ao CB, contemplando a área total da oficina de locomotivas do Macuco, acrescida das instalações cedidas a outras empresas no mesmo local; e por esse motivo não haverá tempo hábil para obtenção do novo AVCB no prazo acordado. Assim, a Antaq irá verificar o que pode ser feito para que a empresa tenha um prazo factível para apresentação do documento. Isto Posto, a Comissão solicitou que a área de Engenharia da CODESP informe quais as empresas que prestam serviços na área total da oficina de locomotivas do Macuco, acrescida das instalações cedidas no mesmo local, a fim de que seja apresentado o projeto contemplando a área na sua totalidade ao Corpo de Bombeiros. Para o assunto foi emitida Carta CAPS nº 004.2018. **3) Ocorrências fora dos padrões do TAC:** a Codesp está verificando com a Portofer se as justificativas de cada caso serão aceitas ou se a Codesp irá considerar evidências de desrespeito ao TAC 001/2016-SFC (processo Antaq 50302.000572/2014-76). **4) Passarela das Barcas:** a Antaq lembrou a reunião realizada no dia 24/01/2018, com o promotor do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Daury de Paula Junior, com a participação da Portofer e da Codesp, já mencionada na reunião anterior do GTFER, em que o mesmo declarou oposição à

construção de passarela suspensa para acesso às Barcas, afirmando que aceitará somente a solução para o local através de construção de uma passagem subterrânea, necessariamente inserida no projeto maior de revitalização da área portuária no Centro de Santos. Além disso, o promotor público afirmou que não deve haver vedação da faixa de domínio no local, enquanto não for implantado o projeto. Posteriormente, a Codesp assinou um TAC com o MPSP para a realização das obras do projeto (conforme mencionado na ata da 62ª Reunião da CLAPS, de 18/06/2018, a ser publicada no site da Codesp). Independentemente das contribuições de outras instituições, a Portofer irá cobrar novamente a resposta oficial da Prefeitura de Santos, à qual foi demandada uma posição para execução do projeto da passarela das Barcas. **5) Atropelamento no acesso às Barcas em 15/07/2018.** Houve no último fim de semana um atropelamento com vítima fatal na linha férrea em frente à entrada das barcas. Ao final, a Comissão agradeceu ao Sr. Daniel Alves pelas informações prestadas, e solicitou o envio de carta a Prefeitura Municipal de Santos, reiterando sua manifestação enviada aquela Prefeitura, através da Carta CLAPS nº 020.2017, de 29/11/2017, protocolada dia 01/12/2017, onde solicitou que a Prefeitura se pronunciasse sobre o projeto da travessia de passageiros Santos/Guarujá, e até a presente data esta Comissão não teve resposta. Para o assunto foi emitida Carta CAPS nº 002.2018. Solicita ainda, que a Autoridade Portuária disponibilize cópia dos termos e projetos relacionados ao TAC assinado entre a CODESP e o MPSP, referente ao armazém 1 ao 8, e caso haja impossibilidade legal, que a mesma seja informada. Para o assunto foi emitida Carta CAPS nº 003.2018. **II.03 – GRUPO de TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT-MAE.** O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, passou a palavra à Coordenadora-substituta do GT-MAE, Ana Angélica, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações: 1) Discussão sobre o tema “Resíduos Oleosos”. Ficou definido que a Coordenadora-Substituta, Sra. Ana Angélica, irá encaminhar ao grupo arquivo contendo as principais normas e regramentos sobre o tema, para que os membros façam sua leitura e emitam suas respectivas manifestações e observações ao grupo, via e-mail ou grupo do WhatsApp, antes da próxima reunião. 2) Outros assuntos. Participação de membros suplentes na reunião do GT MAE. a) Com relação ao assunto, foi recomendado que, havendo indisponibilidade de participação das reuniões deste Grupo, seus membros

designem substitutos de seus respectivos órgãos para representá-lo nas reuniões de modo que todos os órgãos tenham um representante presente nas próximas reuniões, haja vista a importância e similaridade de cada órgão. Foi relatado ainda que a participação de um representante da Autoridade Portuária é imprescindível para as reuniões deste Grupo; b) Limpeza dos porões de navios. O Grupo sugeriu que seja solicitado que a Autoridade Portuária apresente na próxima reunião, a ocorrer no dia 14/08/2018, um cronograma de atracação e reatracação de navios que operam produtos com características não miscíveis (pré-definidos pelo grupo) para ser utilizado para a definição dos navios que são passíveis de fiscalização. Também ficou definido que os representantes do IBAMA e da MARINHA irão elaborar uma minuta de notificação a ser eventualmente enviada à agência representante dos armadores dos navios citados no cronograma a ser enviado pela CODESP. Ficou estabelecido ainda, que após a aprovação da CLAPs, a minuta será enviada para consulta da Autoridade Portuária, antes de sua lavratura; c) Alteração do cronograma de trabalho 2018 do GT MAE, definido em sua 1ª reunião ocorrida no dia 09/01/2018. Foi definido pelo Grupo que o cronograma estabelecido inicialmente poderá sofrer alterações permitindo que um mesmo assunto seja apreciado em mais de uma reunião consecutiva sempre que o grupo julgar necessário. **II.04** - Comissão do Modal Aquaviário do Porto de Santos – COMAPS (Instituída no CAP/SANTOS - Coordenador: CMG Daniel Américo Rosa Menezes). O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, passou a palavra ao representante da Autoridade Marítima, C(F) Marcelo Adahir Vieira Ferreira, que informou a pedido do Coordenador da COMAPS, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, que a referida Comissão foi criada no Conselho de Autoridade Portuária, a seu pedido, tendo em vista a importância do tema, e, também, por ser um assunto abrangente a esta Comissão sugeriu a inclusão dos membros da CLAPS. Relatou ainda que todos os Relatórios das reuniões realizadas pela COMAPS serão pautados para conhecimento desta Comissão. A seguir, o Coordenador-Substituto passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, onde a representante do IBAMA deixou registrado que a SCI de atendimento ao Sinistro da DRAGA COPACABANA, ainda não foi concluído e quanto a tomada de providências junto a polícia Federal informou que em contato com Delegado Dr. André, foi encaminhado e-mail relatando nosso questionamento de: a) como uma

draga a ser recortada contém tanto óleo em seu interior, sendo bem claro que levaria a vazamento; b) Se trataria de algo corriqueiro e normal, com uma certa falta de responsabilidade ou atenção; c) seria algo envolvido com a guarda de óleo roubado (máfia do óleo). Somos um órgão ambiental que não se envolve nesta situação desde que em ato preventivo de uma possível ocorrência maior no tema. Sendo assim, o IBAMA foi acompanhado por equipe da Polícia Federal que verificou a área e constatou dano e cuja perita solicitou coleta e análise do óleo contido na draga. A Polícia Federal solicitou coleta por parte da CETESB, que justificou não estar a frente do atendimento e por isso deveria ser solicitado ao IBAMA. Ao final constatamos que a CETESB não está preparada para tal análise de óleo quanto ao tipo, validade do produto e contaminantes. Sendo assim foi coletado o referido produto. Contactamos a Petrobras que também não se dispôs a realizar tal análise, declarando não apta para tal. No momento estamos consultando a Petrobrás da Sede do rio de Janeiro (COPPE). Não havendo outras manifestações passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 20 de agosto de 2018, às 14h30min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Cleveland Lofrano
COORDENADOR-SUBSTITUTO

Marcelo Adahir Vieira Ferrera
**Representante da Autoridade
Marítima**

Victor Gustavo Gabas
Representante da ANVISA

André Minoru Okubo
Representante do MAPA

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO